



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALECRIM

Rua Nicolau José Schaedler, 42 - Fone: (55) 3546-1300/1305/1310/1135  
E-mail: [prefeitura@alecrim.rs.gov.br](mailto:prefeitura@alecrim.rs.gov.br)

**PROJETO DE LEI Nº 2.844, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CÂMARA DE VEREADORES DE ALECRIM/RS

Projeto de Lei nº 2.844 /09/12/2020  
Aprovado : 8 x em 10/12/2020  
Joline Meneghini

- ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE SUPLEMENTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 410.000,00 (QUATROCENTOS E DEZ MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS -

**PAULO NICOLAU KREUTZ**, Prefeito Municipal em Exercício de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, encaminha o presente Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial de suplementação no anexo da Lei Orçamentária nº 2.745 de 13 de Dezembro de 2019, no valor de R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais).

**ÓRGÃO: 14 – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR**

Unidade Orçamentária: 14.01 – Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor

Projeto Atividade: 0.024 – Fundo de Aposentadoria, Pensões e Auxílios a Servidores Ativos e Inativos

Elemento Despesa: 319001 – Aposentadorias do RPPS.....R\$ 250.000,00

Elemento Despesa: 319003 – Pensões do RPPS.....R\$ 30.000,00

**ÓRGÃO: 09 – Encargos Gerais do Município**

Unidade Orçamentária: 09.01 – Encargos Gerais do Município

Projeto Atividade: 0.035 – Reserva de Contingência

Elemento Despesa: 999999 – Reserva de Contingência.....R\$ 80.000,00

**ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Saúde**

Unidade Orçamentária: 08.01 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2.323 – Programa Atenção Básica Estadual

Elemento Despesa: 339030 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 410.000,00**

**Art. 2º** Servirá de recursos de cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior:

- a) Superávit do exercício anterior do recurso vinculado RPPS 050 no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais);

*(Assinatura)*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALECRIM

Rua Nicolau José Schaedler, 42 - Fone: (55) 3546-1300/1305/1310/1135  
E-mail: [prefeitura@alecrim.rs.gov.br](mailto:prefeitura@alecrim.rs.gov.br)

- b) Superávit do exercício anterior do recurso Livre 001 no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
- c) Excesso de arrecadação do recurso vinculado 4011 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**TOTAL DOS RECURSOS DE COBERTURA .....R\$ 410.000,00**

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE  
ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

Paulo Nicolau Kreutz  
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALECRIM

Rua Nicolau José Schaedler, 42 - Fone: (55) 3546-1300/1305/1310/1135  
E-mail: [prefeitura@alecrim.rs.gov.br](mailto:prefeitura@alecrim.rs.gov.br)

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N° 2.844/2020**

Encaminhamos o presente Projeto de Lei a essa Casa, para análise e posterior aprovação com o objetivo de obtenção de autorização do Legislativo Municipal visa a Suplementação de dotação orçamentária utilizando o superávit do exercício anterior e excesso de arrecadação.

A suplementação solicitada, será utilizada em projetos e atividades já em andamento no orçamento em vigor.

Pelo exposto, solicitamos a análise e aprovação do presente projeto de Lei.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE  
ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2020.



Paulo Nicolau Kreutz

Prefeito Municipal em Exercício